



## EDUCAÇÃO

|       |        |                                   |
|-------|--------|-----------------------------------|
| 957   | 142157 | VICTOR ROBERTO JENCKEL            |
| 135   | 104767 | VICTORIA LUIZA BASSO              |
| 164   | 129207 | VICTORIA MARIAH BESTETTI CIDRAL   |
| 338   | 111945 | VILSON DE MELO FERREIRA           |
| 453   | 139709 | VINICIUS ALEXANDRE GIARETTA MISUS |
| 74    | 130035 | VINICIUS ANDRE BARDI              |
| 124   | 143207 | VINICIUS ANDRE FURLAN             |
| 1.268 | 99217  | VINICIUS FERLINI MORALLES         |
| 1.256 | 141127 | VINICIUS VITALINO DA SILVA        |
| 671   | 36997  | VITOR HUMBERTO FERNANDES NASCI    |
| 534   | 50719  | VITOR SOARES DE ASSIS             |
| 1.149 | 140533 | VITORIA DA CRUZ SANTOS            |
| 904   | 139793 | VITORIA DAFNI DAMASCENO           |
| 1.459 | 139425 | VITORIA PINHEIRO FAVARO ROZA      |
| 201   | 131533 | VITORIA RODRIGUES DE OLIVEIRA     |
| 1.241 | 58305  | VIVIAN CELLA MACHADO              |
| 1.421 | 42107  | VIVIAN CRISTIANE DE SOUZA         |
| 163   | 89135  | VIVIAN PERATELLI                  |
| 1.032 | 89459  | VIVIANE DA SILVA RAMOS            |
| 1.289 | 18262  | VIVIANE DA SILVA SANTOS           |
| 462   | 141353 | VIVIANE DE FATIMA BOTAN           |
| 1.167 | 41949  | VIVIANE DOS SANTOS                |
| 494   | 141403 | VIVIANE POTENTE                   |
| 1.223 | 137833 | WAGNER DE CARLI SILVA             |
| 1.445 | 84935  | WAGNER FERNANDO MOMESSO           |
| 287   | 140369 | WAGNER GUILHERME DA SILVA         |
| 517   | 80531  | WALDIRENE ASSIS PAIXÃO            |
| 503   | 141445 | WALERY DANIELI BARBOSA FARIA      |
| 1.262 | 140535 | WALQUIRIA GIZELY CORDEIRO ARAUJO  |
| 54    | 139767 | WANESSA DAS GRACAS BARBOZA        |
| 849   | 97435  | WELLEN ALINE DA SILVA             |
| 901   | 139747 | WELLINGTON CAMPIOLI PEREIRA       |
| 117   | 140337 | WELLINGTON FABRICIO MARCARIN      |
| 625   | 129609 | WELLINGTON SILVA CAMPOS           |
| 390   | 142199 | WESLEY CHAVES DE SANTANA          |
| 845   | 126257 | WESLEY FERNANDES DE OLIVEIRA      |
| 725   | 6739   | WESLEY REZENDE CAROTTA            |
| 1.228 | 108797 | WESLEY SALES OLIVEIRA             |
| 1.029 | 120907 | WEVERTON AMARO DOS SANTOS         |
| 505   | 27663  | WEVERTON TAVARES DE OLIVEIRA      |
| 322   | 144089 | WILLIAM COLLOBIALLI               |
| 458   | 140889 | WILLIAM LAFAYETE DOS REIS         |
| 702   | 120537 | WILLIAM PAES BADIN                |
| 1.035 | 142089 | WILLIAN DANIEL                    |
| 222   | 4289   | WILSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR    |
| 1.186 | 121597 | WILTON JOHNSON                    |
| 574   | 118481 | YANINA WLEKLINSKI                 |
| 945   | 126537 | YASMIN ROSA PEREIRA               |
| 1.443 | 114699 | ZILDA MARIA MASSOLINI             |
| 144   | 4110   | ZORAIDE CRISTINA DE SOUZA         |
| 1.246 | 143911 | ZULEIDE ALVES DE ANDRADE          |

## TV EDUCATIVA E TECNOLÓGICA DE JUNDIAÍ

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - FTVE

Processo nº 004/19 – Prestação de serviços de assessoria e consultoria em elaboração de projetos, captação de recursos e patrocínios. Face ao que consta dos autos, homologo o objeto do Convite nº 02/2019, à empresa SAMPAIO CONSULTORIA E SERVIÇOS – R\$ 44.400,00.

Mônica Gropelo  
Superintendente

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RESOLUÇÃO COMDIPI Nº 40 de 09 de maio de 2019

Dispõe sobre aprovação da renovação do registro da ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE LAR DO IDOSO DE JUNDIAÍ

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiaí, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 8.129, de 26 de março de 2013, e tendo em vista deliberação qualificada do Plenário do Conselho em sua 14ª Reunião Ordinária de 09 de maio de 2019.

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), em seu artigo 48, parágrafo único - incisos I, II, III e IV, dispõe que as entidades governamentais e não governamentais de assistência ao idoso ficam sujeitas à inscrição de seus programas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiaí, devendo especificar os regimes de atendimento e observar os requisitos ali previstos;

CONSIDERANDO que os programas, projetos e serviços prestados por entidades governamentais e não governamentais deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Lei Federal nº 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso), da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e da Lei nº 8.129/2013 (Política Municipal para Pessoa Idosa - POMPI), dentre outras, em vigor.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a renovação de registro do

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE LAR DO IDOSO DE JUNDIAÍ

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução COMDIPI nº 01 de dezembro de 2015.

Jundiaí, 08 de maio de 2019.

Teresa Nering Borçari

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 453 de 13 de maio de 2019

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas de execução orçamentária e financeira do: primeiro trimestre de 2019 O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 13 de maio de 2019..

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas de execução orçamentária e financeira do: primeiro trimestre de 2019.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 13 de maio de 2019.

Rafaela Brolo Mania

Presidente do CMAS/Jundiaí

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 454 de 13 de maio de 2019

Dispõe sobre a aprovação pelo aditamento da vigência do Termo de Fomento nº 02/2018

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 13 de maio de 2019

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar pelo aditamento da vigência do Termo de Fomento nº 02/2018

- Cidade Vicentina Frederico Ozanam - prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 02/2018 por mais 180 dias.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 13 de maio de 2019.

Rafaela Brolo Mania

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social